TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA

FORO DE ARARAQUARA - 1ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, 1998, Térreo - Carmo CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq1cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 31 de outubro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. **João Battaus Neto**. O referido é verdade. Nada mais. Eu, Rosemeire Pivari, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: 1001695-02.2016.8.26.0037/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais

Exequente: Residencial Alcântara

Executado: Juliano Aparecido Dosvaldo

Vistos.

Ante a manifestação do exequente de fls. 24, nestes autos da ação de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais que RESIDENCIAL ALCÂNTARA. promove contra JULIANO APARECIDO DOSVALDO, julgo EXTINTA a presente execução, com fundamento no artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

Transitada em julgado, arquivem-se os autos.

P.I.

Araraquara, 31 de outubro de 2018.

João Battaus Neto

Juiz de Direito (assinatura eletrônica)